



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2761/2019

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Alvinlândia, para o biênio de 2019/2022.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 1015/2004, de 23/01/2004

DECRETA:-

Artigo 1.º :- NOMEAR, para o biênio 2019/2022, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Alvinlândia, conforme preceitua a legislação vigente, passando a ter a seguinte composição:-

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

01). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: JULIANA FIRMINO CRIPA

Suplente: Natali Miranda da Silva

02). DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: ALEXSANDRA EMANUELLA SANT'ANA CORREA MACELLONI

Suplente: DEVAIR RODRIGUES FIRMINO

03). DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: VIVIANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

Suplente: RODRIGO EMANUEL BELO DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01). REPRESENTANTE DO COMERCIO:

Titular: JEAN ALVES NATALINO

Suplente: LUIS ANTÔNIO CORRÊA MACELLONI

02). REPRESENTANTE DE BAIRRO :

Titular: EMANOELLI DE SÁ PEDROSO DA SILVA

Suplente: MARCIA RAIMUNDO DA SILVA

03). REPRESENTANTE DA AGRICULTURA:

Titular: ADEMIR FERMINO

Suplente: ROBSON ANTONIO NATALINO

Artigo 2.º :- O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 3.º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 26 de Novembro de 2019.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Enc. do Setor Pessoal